

Exmo. Sr.

ULISSES CECCHIN

DD. Presidente CIRENOR

NESTA CIDADE

Na condição de Diretora Executiva do Consórcio, venho pelo presente solicitar autorização para Dispensar Licitação, a fim de contratar empresa para efetuar a cobertura para depósito de materiais da usina asfáltica de propriedade do consórcio.

Considerando que há a necessidade de realização de cobertura para evitar que os materiais utilizados na usina de asfalto de propriedade do consórcio se deteriore com a ação do tempo.

Considerando que, após pesquisa ampla, verificou-se que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado e que a empresa **SERRALHERIA SAO JOAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ Nº 89.615.322/0001-59**, apresenta **o menor valor por metro quadrado** de acordo com o projeto elaborado, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade, para a continuidade dos serviços realizados pelo Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR. Salientando que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

Considerando os termos acima elencados e dispensando o procedimento eletrônico, solicito autorização para contratação de empresa ao valor de R\$ 91.180,00 (noventa e um mil e cento e oitenta reais) para execução do projeto anexo.

Salienta-se que a referida contratação tem como prazo para execução do contrato o período de 3 meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa apresentada.

A presente solicitação está em conformidade com as disposições contidas no art. 75, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sananduva/RS, 12 de junho de 2023.

MARIANA GOMES VEDANA,
DIRETORA EXECUTIVA.

TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – PROCESSO 010/2023

ULISSES CECCHIN, Presidente do Cirenor, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Considerando que há a necessidade de realização de cobertura para evitar que materiais utilizados na usina de asfalto de propriedade do consórcio se deterioreem com a ação do tempo.

Considerando que, após pesquisa ampla, verificou-se que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado e que a empresa **SERRALHERIA SAO JOAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ Nº 89.615.322/0001-59**, apresenta o menor valor por metro quadrado de acordo com o projeto elaborado, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade, para a continuidade dos serviços realizados pelo Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR. Salientando que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

RESOLVE:

Dispensar licitação para a prestação de serviço de execução de projeto técnico com vistas a cobertura da usina asfáltica de propriedade do consórcio, conforme descrição abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 003/2023;
- c) **Objeto:** Execução de projeto técnico com vistas a cobertura para depósito de materiais da usina asfáltica de propriedade do consórcio.
- d) **Valor total da dispensa:** R\$ 91.180,00 (noventa e um mil e cento e oitenta reais)
- e) **Prazo:** 3 meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa
- f) **Empresa:** **SERRALHERIA SAO JOAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ Nº 89.615.322/0001-59**, Endereço: Rua Fiorindo Marchezin, nº 69, Centro, Sananduva, CEP: 99840-000.
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso I, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sananduva RS, 13 de junho de 2023.

ULISSES CECCHIN,
PRESIDENTE CIRENOR